



EDITAL

CALENDARIZAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA 2026

CARLOS MANUEL RODRIGUES PINTO DE SÁ, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, faz saber que, com base no disposto no artº 40 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi aprovado por unanimidade, o seguinte calendário para as reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo a realizar:

MÊS	DIA
janeiro	14/01/26; 28/01/26
fevereiro	11/02/26; 25/02/26
março	11/03/26; 25/03/26
abril	08/04/26; 22/04/26
maio	06/05/26; 20/05/26
junho	03/06/26; 17/06/26
julho	01/07/26; 15/07/26 e 29/07/26
agosto	12/08/26; 26/08/26
setembro	09/09/26; 23/09/26
outubro	07/10/26; 21/10/26
novembro	04/11/26; 18/11/26
dezembro	02/12/26; 16/12/26 e 30/12/26

Frequência das reuniões: As reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, realizar-se-ão quinzenalmente, às quartas-feiras, com início marcado para as 15h00.

Local e Forma de Realização: As reuniões terão lugar presencialmente, salvo disposições contrárias ou situações excepcionais que possam justifica a realização virtual ou híbrida, conforme o estabelecido na normativa vigente.

Atendimento de Municípios: Para promover a participação ativa da população, todas as reuniões ordinárias contarão com um período destinado “Intervenção do Público”, que terá início às 18h30m e terá a duração até uma hora podendo ser prolongada por deliberação da Câmara Municipal. Para garantir a organização desse atendimento os cidadãos interessados em intervir deverão manifestar essa intenção até à hora marcada para início da Reunião de Câmara, através de email: gap@cm-montemornovo.pt, ou via telefone, nº 266898100 e, quando convidados a intervir, deverão referir o nome, morada e assunto a tratar que não poderá constar da ordem de trabalhos da reunião de Câmara Municipal.

Paços do Concelho, 07 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá